



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 237/2022 - GP

Veranópolis, 29 de setembro de 2022.

**Exma. Sra.**  
**MARA LOURDES GARIB GUZZO**  
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**  
**VERANÓPOLIS - RS**

Senhora Presidente:

Através do presente dirigimo-nos a Vossa Excelência com a finalidade de comunicar que vetamos o Projeto de Lei Legislativo nº 09, de 02 de junho de 2022, assinado e encaminhado ao Poder Executivo em 06/09/2022, conforme Autógrafo nº 156/2022, de 06/09/2022 que "CRIA O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O veto se dá com amparo no § 1º, do art. 49, da Lei Orgânica Municipal, por inconstitucionalidade, conforme motivos e justificativas constantes no Parecer Jurídico nº 213, de 28/09/2022, e despacho da mesma data, que seguem em anexo.

Sem mais, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

EPMAMMYAU4VFLKI